

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO BANCADA PDT</p>	<p><b>PEDIDO DE PROVIDÊNCIA</b> Nº <b>2018.</b> <b>AUTOR: Vereador Fábio Silveira (Binho)</b> <b>ENTRADA: / /2018</b> <b>ENVIADO POR:</b> <b>RESPONDIDO: _____</b></p>
---	--

**Senhor Presidente:**

**O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais que, após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, que esta Casa:**

Solicite a secretaria municipal competente a implantação de iluminação pública em parte do bairro Bela Vista localizado às margens da E-RS – 030, entre o Tombador e a Agasa, entre os quilômetros 73 e 71.

**Justificativa:**

A falta de iluminação pública tem trazido intranquilidade a seus moradores, especialmente os que utilizam o transporte público, aos usuários de estabelecimentos de ensino cujos alunos estão sujeitos à ação de marginais que podem utilizar dessa situação para cometerem delitos.

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população e a instalação dessa estrutura no bairro Bela Vista permitirá que a comunidade desfrute plenamente do espaço público no período noturno.

De acordo com o artigo 30, inciso V da Constituição Federal, assim como Resolução Normativa da Anaeel nº 414/10, no artigo 218, é obrigação dos municípios a iluminação pública e seus ativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

BANCADA PDT

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** Nº **2018.**  
**AUTOR: Vereador Fábio Silveira (Binho)**  
**ENTRADA: / /2018**  
**ENVIADO POR:**  
**RESPONDIDO: \_\_\_\_\_**

Sala de Sessões, 10 de maio de 2018.

---

Vereador Fábio Silveira (Binho)

Bancada do PDT

(Lei Municipal 3.065 de 28.07.99)

Av. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone Fax (051) 3663.4900

[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)